

A FILOSOFIA E O ESTADO NA CONSTRUÇÃO DE UMA ÉTICA ECOLÓGICA

PHILOSOPHY AND THE STATE IN THE CONSTRUCTION OF AN ECOLOGICAL ETHICS

Rafael Parente Ferreira Dias
Universidade Estadual de Roraima/UERR

Rodrigo Parente Ferreira Dias

DOI: <https://doi.org/10.24979/p1b5kp46>

RESUMO: O presente trabalho pretende abordar dois pontos principais: a importância de um estudo da ética conjugado com a ecologia; e o papel do Estado na construção de uma ética ecológica. Hodiernamente, constata-se como a sociedade de consumo trata a natureza de forma superficial e secundária. As ações humanas, objeto de estudo da ética, sob o prisma da correção da conduta, não trazem em seu bojo, em regra, a preocupação com o meio ambiente, uma vez que estão pautadas no viés ultrapassado de controle e domínio do homem sobre os demais seres vivos e o planeta. Superar o modelo antropocêntrico pautado em uma visão de mundo mecanicista e reducionista é o primeiro passo. Nesse sentido, a proposta é apresentar uma abordagem teórica que esteja fundamentada no ecocentrismo e na preocupação com as gerações futuras, uma visão holística, sistêmica, onde o ser humano reconhece o valor do meio ambiente e a necessidade de preservá-lo. Ademais, analisaremos também o papel do Estado na construção e desenvolvimento de uma ética ecológica, bem como os desafios que surgem dessa complexa relação. Quanto à metodologia, trata-se de um estudo essencialmente bibliográfico; utilizamos referências específicas sobre o tema ética e/ou ecologia, bem como livros mais genéricos, que apenas margeiam o tema. A consulta privilegiou autores que buscam promover a conscientização por soluções sustentáveis para os desafios ambientais enfrentados pelo planeta. Entre eles, destacam-se: Hans Jonas, Fritjof Capra e Leonardo Boff.

PALAVRAS-CHAVE: Ética. Ecologia. Estado. Responsabilidade.

ABSTRACT: The present work intends to address two main points: the importance of a study of ethics combined with ecology, and the role of the State in the construction of an ecological ethic. Currently, it is observed how consumer society treats nature superficially and as a secondary concern. Human actions, the object of ethical study, in terms of correcting behavior, generally do not include concern for the environment, as they are based on the outdated bias of control and domination of humans over other living beings and the planet. Overcoming the anthropocentric model based on a mechanistic and reductionist worldview is the first step. In this sense, the proposal is to present a theoretical approach that is grounded in ecocentrism and concern for future generations, a holistic, systemic view where humans recognize the value of the environment and the need to preserve it. Additionally, we will also analyze the role of the State in the construction and development of an ecological ethic, as well as the challenges that arise from this complex relationship. Regarding the methodology, it is essentially a bibliographic study; we used specific references on the topics of ethics and/or ecology, as well as more general books that only touch on the subject. The consultation privileged authors who seek to promote awareness through sustainable

solutions to the environmental challenges faced by the planet. Among them, Hans Jonas, Fritjof Capra, and Leonardo Boff stand out.

KEYWORDS: Ethics. Ecology. State. Responsibility.

INTRODUÇÃO

A palavra “ética” é derivada do grego *ethos* e que pode ser traduzido como: caráter hábito, costume. Trata-se de um campo filosófico vital em nossa sociedade, pois busca fornecer um quadro conceitual de valores, princípios e deveres a fim de nortear a conduta humana. Além disso, contribui significativamente para a construção de relações interpessoais baseadas na confiança e respeito mútuo. Atualmente, o estudo da ética se expandiu para diversas áreas, incluindo a ética ambiental. Desta forma, a proposta deste artigo é, a rigor, analisar a ética sob a perspectiva ecológica, bem como o papel do Estado nesse contexto.

Antes de tudo, devemos refletir sobre a seguinte pergunta: por que precisamos de uma ética ecológica no mundo contemporâneo? Para responder a esse questionamento, devemos levar em consideração o crescente reconhecimento da interdependência entre a humanidade e o meio ambiente, bem como os desafios oriundos dessa relação, tais como: mudanças climáticas, a perda de biodiversidade, a degradação ambiental, etc.

Pesquisas, estudos e desastres naturais¹ sinalizam, com insistência, o esgotamento do Planeta Terra e a necessidade de uma alteração no paradigma da relação com o meio ambiente. O apetite humano desenfreado e o uso de técnicas predatórias colocam em movimento forças elementares cujo poder e magnitude fogem ao controle humano. Diante do exposto, torna-se inegável a urgência de ações propositivas com vistas a realizar um enfrentamento efetivo do problema, envolvendo empresas, comunidades, indivíduos e com a adoção de políticas públicas eficazes de proteção ambiental. Além disso, é importante destacar que a proteção do meio ambiente é uma questão de responsabilidade para com as gerações futuras, garantindo que elas herdem um planeta saudável e sustentável.

Portanto, a Filosofia deve assumir seu papel preponderante e de vanguarda, buscando refletir e propor alternativas ao atual sistema de exploração do planeta e a forma mais adequada de lidar com as questões ambientais. Nesse contexto, a Ética

¹ Sobre os dados científicos acerca dos desastres naturais, Cf. <https://brasil.un.org/pt-br/142679-desastres-naturais-foram-respons%C3%A1veis-por-45-de-todas-mortes-nos-%C3%BAltimos-50-anos-mostram#:~:text=De%201970%20a%202019%2C%20os,tilh%C3%B5es%20de%20d%C3%B3lares%20em%20perdas.>

desponta como a disciplina que tem buscado meios de colaborar com a necessidade de revisão e alteração do próprio comportamento humano. O Estado, em seu sentido mais amplo, não só pode, como deve, procurar contribuir para a construção de uma ética ecológica dentro da sociedade.

ECOLOGIA: SUPERAÇÃO DE VELHOS PARADIGMAS

O termo ecologia foi criado pelo biólogo e médico Ernst Haeckel (1834-1919) em 1866. Haeckel era um pensador da corrente monista, isto é, não pensava o mundo em antagonismos como corpo e mente ou homem e natureza. Ele compreendeu a ecologia como “o estudo de todas as condições ambientais de existência, sendo fundamental para uma perspectiva holística da natureza, na qual o homem é apenas um elemento de um complexo organismo” (Alencastro, 2015, p. 63).

Quando tratamos dos primórdios dos estudos sobre a ecologia também é inevitável citar Henry David Thoreau (1817-1862). Thoreau retirou-se voluntariamente para viver isolado, experimentando um modo de vida primitivo e integrado com a natureza, onde sua moradia e seus alimentos derivavam de seu esforço. Seu isolamento durou dois anos e dois meses e, ao fim, engendrou o livro *Walden ou a vida nos bosques*, onde o autor conta sua experiência de vida retirada e apresenta críticas à sociedade da época, já materialista e antropocêntrica. Portanto, Thoreau foi um dos precursores de teorias que visam integrar o ser humano e o meio ambiente.

Por fim, Alencastro (2015) cita John Passmore (1978) como um pensador igualmente destacado nas origens do pensamento ocidental sobre a importância do meio ambiente. Segundo Alencastro (2015, p. 64), Passmore “defendeu a tese de que era urgente uma mudança de atitude acerca do ambiente, pois a humanidade não poderia continuar em conjunto com o processo de exploração desenfreada da biosfera”.

Assentados os primórdios sobre o estudo da ecologia, passemos aos dias atuais. Não há dúvidas de que o meio ambiente é um tema extremamente importante no contexto atual. Vemos reuniões com líderes mundiais tratando do tema, estudos e debates sobre os sinais, *in loco*, de que o planeta está num processo contínuo de esgotamento e transformações radicais, especialmente no que diz respeito à questão climática. Tudo isso indica a necessidade de que a pauta ambiental seja deslocada da margem para o centro dos debates.

A natureza tem sofrido com drásticas alterações climáticas². Aumento da temperatura do planeta; derretimento de calotas polares; extinção de espécies; aumento dos desastres naturais como inundações e seca prolongada.

O projeto econômico moderno igualmente mina a saúde do Planeta Terra. Esse projeto pautado no capital e no consumo gera um uso excessivo de agrotóxicos; consumo exagerado dos recursos naturais (baixa reciclagem); excesso de poluição no meio ambiente contaminando rios, mares e lençóis freáticos; e até lixo espacial. Os tempos atuais forçam a revisão de conceitos e paradigmas anteriores. Superar a visão de que a natureza é um objeto à serviço do “homem” e de que seus recursos são ilimitados, urge!

O Renascimento e a Revolução científica iniciam a derrocada da natureza. Com o avanço do pensamento renascentista e a visão de mundo focada na ciência e no progresso, a natureza passou a ser vista como um elemento à disposição do ser humano, devendo ser dominada e utilizada para ao seu bel-prazer.

Pensadores como René Descartes, Francis Bacon e Isaac Newton introduziram no pensamento científico uma visão reducionista e mecanicista. O universo não passava de uma máquina que deveria ser explorado em favor do homem, conforme ensina Pelizzoli (2002, p. 8):

É sob a bandeira da certeza e do rigor científico, e da noção de progresso que vem com a Revolução Industrial, que a Razão – que é cooptada pelo crivo científico – ao mesmo tempo que alarga ‘infinitamente’ o conhecimento dos seres e dos ambientes, toma posse de todo sentido, ou seja, põe-se como fundamento racionalista último – a partir do qual se determina o destino de todos os outros seres, e mesmo dos humanos.

Assim, a visão de que o homem é parte integrante do meio ambiente e com este se relaciona ficou esquecida, gerando apenas a exploração da natureza, sem qualquer preocupação com o futuro. Toda a criação deve servir ao ser humano.

A visão de uma natureza que deve ser domada pelo ser humano inicia-se na modernidade (séculos XVI até XVIII), com Francis Bacon e René Descartes. Bacon afirmava que “saber é poder”, portanto, cabia ao homem dominar a natureza para aumentar seu poder sobre o planeta. Descartes, por sua vez, dizia que os homens seriam os senhores da natureza.

² Sobre os dados científicos acerca das questões climáticas, Cf. [https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/o-aumento-alarmante-da-temperatura-global#:~:text=Os%20%C3%BAltimos%20seis%20anos%20foram,pr%C3%A9%2Dindustrial%20\(1880\).](https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/o-aumento-alarmante-da-temperatura-global#:~:text=Os%20%C3%BAltimos%20seis%20anos%20foram,pr%C3%A9%2Dindustrial%20(1880).)

Seguindo pelo mesmo caminho, Isaac Newton desenvolve seus estudos científicos na física e estabelece “leis” que regem a realidade sensível, concluindo com êxito a empreitada moderna que visava sobrepujar o homem sobre a natureza. Mais do que nunca, a técnica aliada à ciência seria o caminho para o desenvolvimento do ser humano, tanto como indivíduo quanto como sociedade.

Ou seja, podemos dizer que a valorização exacerbada da ciência conduziu a esta visão de mundo que enaltece o domínio irrestrito da natureza pelo homem. Entretanto, percebemos que, hodiernamente, esta antiga concepção vem perdendo força. Na contramão da exploração irrefletida e desenfreada dos recursos naturais, testemunhamos o aparecimento de estudos e pesquisas, cada vez mais sofisticados, voltados para a questão do meio ambiente; é inegável o crescimento significativo e a atenção que as autoridades mundiais têm dedicado a este tema no século XXI.

Sendo assim, uma nova visão de meio ambiente tem sido construída ao redor do mundo, como nos ensina Capra (2006, p. 25):

O novo paradigma pode ser chamado de uma visão do mundo holística, que concebe o mundo como um todo integrado, e não como uma coleção de partes dissociadas. Pode também ser denominado visão ecológica, se o termo “ecológica” for empregado num sentido muito mais amplo e mais profundo que o usual. A percepção ecológica profunda reconhece a interdependência fundamental de todos os fenômenos, e o fato de que, enquanto em indivíduos e sociedades, estamos todos encaixados nos processos cíclicos da natureza (e, em última análise, somos dependentes desses processos).

Não podemos mais enxergar o homem como um ser fora do ecossistema. Nós, assim como todos os demais seres, estamos inseridos em um sistema interdependente e sistêmico que se inter-relaciona buscando o equilíbrio e a conservação.

Nesse afã, cunhou-se a expressão “ecologia profunda” para designar esta nova visão do meio ambiente e, mais uma vez, valemo-nos dos ensinamentos de Capra (2006, p. 25-26):

A ecologia rasa é antropocêntrica, ou centralizada no ser humano. Ela vê os seres humanos como situados acima ou fora da natureza, como a fonte de todos os valores, e atribui apenas um valor instrumental, ou de “uso”, à natureza. A ecologia profunda não separa seres humanos – ou qualquer outra coisa – do meio ambiente natural. Ela vê o mundo não como uma coleção de objetos isolados, mas como uma rede de fenômenos que estão

fundamentalmente interconectados e são interdependentes. A ecologia profunda reconhece o valor intrínseco de todos os seres vivos e concebe os seres humanos apenas como um fio particular na teia da vida.

Portanto, a ecologia profunda prega uma mudança de paradigma em relação à nossa visão da natureza. É urgente uma transformação psicológica profunda, na qual a conscientização de que cuidar da natureza transcende a mera externalidade, passando a ser compreendida como uma extensão intrínseca de cuidar de nós mesmos. Nessa perspectiva, a preservação ambiental não é apenas uma responsabilidade exterior, mas uma parte indissociável da nossa própria saúde e bem-estar.

ECOLOGIA: REVENDO OS PARADIGMAS

Como destacado nos parágrafos anteriores, a visão de mundo renascentista, consolidada pela Revolução Científica, colocou o ser humano no epicentro de sua cosmovisão, dando origem ao conceito de antropocentrismo. A visão antropocêntrica pressupõe que o ser humano ocupa o ápice da hierarquia na natureza, considerando-a como um recurso a ser dominado e explorado de acordo com seus interesses.

Com o passar do tempo, a visão antropocêntrica foi sofrendo atenuações, uma vez que o colapso do meio ambiente era evidente. Assim, o antropocentrismo clássico evoluiu para um antropocentrismo intergeracional, caracterizado por uma crescente preocupação com o futuro da humanidade e, por conseguinte, pelo imperativo de preservar o meio ambiente. No entanto, nessa concepção, o ser humano ainda se mantém como o epicentro da teoria, com uma orientação utilitarista, onde a preservação da natureza é vista apenas como um meio para o bem do próprio homem.

Apesar de o antropocentrismo intergeracional buscar implementar medidas para mitigar o consumo voraz dos recursos naturais pela sociedade capitalista, como a redução das emissões de CO₂, a reciclagem de materiais e a adoção de fontes alternativas de energia limpa, ainda mantém a premissa de que o ser humano está no ápice da hierarquia em relação à natureza, considerando esta última como um meio a serviço da humanidade.

Em oposição a uma visão antropocêntrica, surge a visão biocêntrica. Nesta, o centro de preocupação é a vida; e a vida em sentido amplo, englobando a natureza e os animais. O biocentrismo defende que todas as formas de vida têm o direito inerente à existência e à proteção, independentemente de sua utilidade para os seres humanos. Ou seja, o ser humano é mais um elemento integrante do planeta e não a razão única deste. Sobre este tema, vejamos

a posição de Alencastro (2015, P. 58): “Essa abordagem se fundamenta na concepção de que existem critérios de valor fora da sociedade, inerentes à natureza, os quais devem orientar a própria organização humana”.

Há, ainda, a visão ecocêntrica. Neste caso o centro vital é o ecossistema. O ecossistema é mais do que a unidade de vidas que compõe a natureza, ele é um conjunto de processos e interações entre elementos naturais (homens, animais, plantas, micro-organismos etc). Enfatiza-se a interdependência de todos os elementos de um ecossistema, incluindo seres vivos, recursos naturais e processos ecológicos. Assim, a posição ecocêntrica tem um perfil holístico, pois, “interpreta o mundo como uma rede dinâmica e interconectada de relações” (Alencastro, 2015, P. 59).

Portanto, a distinção entre biocentrismo e ecocentrismo reside no fato de que o biocentrismo focaliza os seres vivos e confere um valor intrínseco a todas as formas de vida, enquanto o ecocentrismo amplia essa perspectiva, reconhecendo ecossistemas (incluindo fluxos de energia, cadeias alimentares, biosfera e interações entre espécies) como entidades merecedoras de consideração e respeito, pois também possuem um valor próprio, independentemente da questão utilitária.

Hoje existe a necessidade de que passemos para uma visão ecocêntrica, a qual fundamenta-se nas seguintes premissas:

- a) Todos os seres vivos, humanos ou não, pertencem a uma mesma comunidade terrestre;
- b) Todos partilham do mesmo princípio que é a vida;
- c) Todos os seres vivos vivem de forma integrada e são interdependentes;
- d) Todos os seres vivos são organismos que são um fim em si mesmos;
- e) Não existe uma espécie superior às demais; (Camargo, 2019, p. 120)

Como já tratado, o termo ecologia foi cunhado por Ernst Haeckel e Boff explica como o autor compreendia o termo: “a ecologia é o estudo do inte-retro-relacionamento de todos os sistemas vivos e não vivos entre si e com o seu meio ambiente” (Boff, 2015, p. 18). Ou seja, quando falamos no campo filosófico da ecologia, estamos falando mais do que simplesmente o estudo de cada ser vivo (ou não) integrante da natureza, mas da relação e da interação entre eles e o meio ambiente. Mais uma vez, valemo-nos dos ensinamentos de Boff (2015, p. 18):

Um ser vivo não pode ser visto isoladamente como um mero representante de sua espécie, mas deve ser visto sempre em relação ao conjunto das condições vitais que o constituem e no equilíbrio com todos os demais

representantes da comunidade dos viventes em presença (biota e biocenose).

Fritjof Capra é outro autor que sugere um aprofundamento quanto ao entendimento do termo ecologia. O autor, inicialmente, propõe que o modelo de sociedade atual passa por uma crise de percepção. Segundo Capra (1997), essa crise de percepção decorre de uma visão obsoleta do mundo pautada no sistema cartesiano-newtoniano, isto é, uma visão excessivamente reducionista e mecanicista.

O paradigma que está retrocedendo dominou a nossa cultura por várias centenas de anos, durante as quais modelou nossa moderna sociedade ocidental e influenciou significativamente o restante do mundo. Esse consiste em várias ideias e valores entrincheirados, entre os quais a visão do universo como um sistema mecânico composto de blocos de construção elementares, a visão do corpo humano como uma máquina, a visão da vida em sociedade como uma luta competitiva pela existência, a crença no progresso material ilimitado, a ser obtido por intermédio de crescimento econômico e tecnológico, e – por fim, mas não menos importante – a crença em uma sociedade na qual a mulher é, por toda a parte, classificada em posição inferior a do homem é uma sociedade que segue uma lei básica da natureza. Todas essas suposições têm sido desafiadas por eventos recentes. E, na verdade, está ocorrendo, na atualidade, uma revisão radical dessas suposições (Capra, 2006, p. 25).

Partindo desta crise, Capra expõe que é necessária uma mudança de paradigma. Devemos sair do modelo antigo (mecânico e reducionista) para um modelo holístico e ecológico. O holismo enxerga o mundo como um todo integrado, em outras palavras, enfatiza-se o sistema e não as meras partes de forma individualizada. Já o ponto de vista ecológico enxerga o ser humano e a sociedade como parte da natureza, ou seja, mais um elemento que integra o ecossistema e que com ele se relaciona de maneira interdependente.

Sendo assim, a partir destes novos paradigmas propostos, Capra explica seu entendimento acerca da ecologia. O físico austríaco fundamenta o termo “ecologia” baseado nos estudos do filósofo norueguês Arne Naess. Segundo essa interpretação, há dois tipos de ecologia: a “ecologia rasa” e a “ecologia profunda”:

A ecologia rasa é antropocêntrica, ou centralizada no ser humano. Ela vê os seres humanos como acima ou fora da natureza, como fonte de todos os valores, e atribui apenas um valor instrumental, ou de “uso”, à natureza. A ecologia profunda não separa seres humanos – ou qualquer outra coisa – do meio ambiente natural. Ela vê o mundo não como uma coleção de ambientes isolados, mas como uma rede de fenômenos que estão fundamentalmente interconectados e são interdependentes (Capra, 2006, p. 25).

Desta forma, a ecologia profunda integra o ser humano à natureza como mais um elemento de um sistema integrado; percebe-se, nessa teoria, uma visão de mundo altamente sofisticada, onde a compreensão do meio ambiente não pode ser isolada das questões filosóficas mais amplas, tais como: ética, epistemologia, estética, ontologia etc.

Outra teoria que se destaca é a chamada Teoria de Gaia, criada pelo cientista e ambientalista britânico James Lovelock na década de 1970. Segundo ele, “o Planeta Terra é um macro-organismo vivo”! (Lovelock apud Boff, 2015, p. 42). Lovelock, estudando as condições de vida no Planeta Terra e as comparando com os nossos dois planetas irmãos Vênus e Marte, verificou que as condições da Terra são únicas e dependem de um equilíbrio sutil que permite o florescimento da vida aqui, como nos ensina Boff (2015, p. 43): “Vigora, pois, uma calibragem sutil entre todos os elementos químicos, físicos, entre o calor da crosta terrestre, a atmosfera, as rochas, os oceanos, todos sob os efeitos da luz solar, de sorte que tornam a Terra boa e até ótima aos organismos vivos”.

Sendo assim, a Terra enquanto Gaia está em evolução como nós e todos os demais seres vivos do planeta. De algum modo, a natureza age de forma colaborativa a fim de manter as condições adequadas para o desenvolvimento harmonioso da vida coletiva. Trata-se de uma perspectiva inovadora que concebe a Terra como um organismo vivo e autorregulador. Nesse sentido, destruir Gaia é destruir a nós mesmos.

A ÉTICA ECOLÓGICA

A ética, enquanto disciplina filosófica, dedica-se ao estudo das ações humanas, explorando profundamente os princípios que regem o nosso agir no mundo. Ao longo da história, a ética tem estabelecido conexões significativas com diversas áreas afins, moldadas pela cultura e pelo progresso do conhecimento humano. Embora as raízes da ética sejam multifacetadas e tenham evoluído ao longo de milênios, um marco significativo se encontra na Grécia Antiga, especialmente no século V a.C., representada pelos discursos emblemáticos do filósofo Sócrates. Mais do que uma simples reflexão, a ética grega do período clássico (Séc. V) sempre esteve atrelada com a política. Isso se tornou especialmente evidente em Atenas, pois a democracia oferecia um contexto institucional favorável no qual inúmeras questões éticas podiam ser debatidas e traduzidas em ações políticas/sociais.

Durante o período medieval, a ética passou a estar relacionada com questões religiosas. Ser ético seria cumprir os mandamentos divinos. A ética moderna, inspirada por

movimentos como o Renascimento e o Iluminismo, procurou ligar-se essencialmente à razão. Já a ética contemporânea, influenciada pela cultura multifacetada do período, encontrou-se com temas antes inexplorados, como niilismo, inconsciente e o “fardo” da existência. Atualmente, outros campos surgiram, ampliando o estudo da ética, como a bioética e suas questões ligadas ao aborto, clonagem, pesquisas com células-tronco e fertilização *in vitro*.

Diante do exposto, torna-se evidente que o julgamento sobre a ética de uma determinada conduta é sensível ao contexto temporal, geográfico e social. Em outras palavras, a ética é profundamente influenciada pela cultura em que está inserida, refletindo os valores, normas e crenças predominantes em uma sociedade específica. Esse dinamismo ético significa que o que é considerado moralmente aceitável em um lugar e momento pode ser interpretado de forma diferente em outro, levando em consideração as nuances culturais, históricas e sociais. Essa relativa natureza da ética ressalta necessidade de um diálogo intercultural para promover um entendimento mais amplo e inclusivo das questões éticas globais.

Nesse sentido, levando em consideração as especificidades climáticas do nosso tempo, a junção da ética com a ecologia é mais que um dever, é uma necessidade. Sobre esse ponto, o filósofo Hans Jonas desenvolve uma ética pautada na responsabilidade e na preocupação com as gerações futuras, incluindo o aspecto ambiental. Jonas avalia que a ética tradicional não é mais suficiente para responder às necessidades do mundo atual; segundo ele: “a ética tradicional baseia-se em uma lógica antropocêntrica, que se preocupa com o aqui e agora, sem haver uma reflexão para o futuro”. (Jonas, 2006, p. 35-36).

Partindo de uma visão ecocêntrica, podemos conceituar a ecologia como “um saber das relações, interconexões, interdependências e intercâmbios de tudo com tudo em todos os pontos e em todos os momentos” (Boff, 2015, p. 19). Estabelecido o que se tem entendido como ecologia, podemos avançar para o que se deve entender de uma ética ecológica. Por “ética ecológica” Alencastro (2015, p. 37) compreende “o estabelecimento dos princípios e diretrizes que orientem as ações individuais/coletivas em relação à conservação, preservação e uso responsável dos recursos naturais e ecossistemas”.

Uma ética ecológica também deve se preocupar com as gerações futuras, como pensado por Hans Jonas. O Planeta Terra é a “casa” dos seres humanos e de todas as demais espécies de vida que aqui habitam, sua conservação é condição indispensável para a continuidade da vida. A população mundial vem crescendo e com isso igualmente cresce o

consumo de alimentos e de outros recursos naturais contribuindo para o esgotamento do planeta. Portanto, cuidar do meio ambiente agora é proteger o futuro das gerações seguintes, pois o padrão elevado de consumo de produtos pela população mundial e de utilização de recursos naturais para a industrialização geram um aumento veloz da degradação ambiental.

Não são poucas as vozes em todo o mundo que vêm defendendo a necessidade de uma ética ambiental urgente, diante do atual contexto ecológico, conforme nos relata Alencastro (2015, p. 21):

Os anos que se seguiram à primeira Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente – realizada em Estocolmo, em 1972 - e, principalmente, após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco-92, ou Rio-92), viram um grande aquecimento no debate sobre as questões concernentes ao meio ambiente. Trata-se de uma temática que, diante do recrudescimento da crise ambiental, assume, a cada dia, um caráter de urgência.

A rigor, é preciso estabelecer alguns princípios que devem pautar esta ética ecológica.

Primeiramente, deve-se ressaltar o *princípio responsabilidade* cunhado por Jonas. Por este princípio, o ser humano deve acima de tudo, ser responsável por sua conduta. Segundo Jonas, o princípio responsabilidade é uma decorrência do dever do poder. Não é possível mais uma sociedade que não seja responsável por seus atos e que não busque prevê-los de um modo responsável, ou seja, nossa ação de hoje deve estar preocupada com suas consequências futuras.

Dessa forma, pode-se dizer que a ética de Jonas, de acordo com Camargo (2019), e seu *princípio responsabilidade* tem duas dimensões. Uma primeira dimensão temporal, pois é uma ética preocupada com o futuro; e uma espacial, pois abrange todos os seres vivos e não só os seres humanos, em outras palavras, é uma ética voltada para o futuro do Planeta.

Outro princípio é o da precaução. Segundo Jonas (2006), diante de um ato em que suas consequências não sejam totalmente conhecidas e previstas, deve-se ter cautela. Desta forma, deve-se avaliar o pior panorama possível, a fim de que todos os efeitos da conduta possam ser dimensionados. Devemos também levar em conta os conhecimentos científicos e técnicos do momento para podermos adotar medidas efetivas e imediatas; em face das incertezas e dos riscos associados às novas tecnologias e atividades humanas, a sociedade deve adotar uma postura antecipatória, não pode haver procrastinação, sob pena de gerarmos prejuízos graves e irreversíveis ao meio ambiente. O princípio da precaução exige, portanto,

uma abordagem de longo prazo, não há espaço para postura imediatista, de modo que a ética e a sustentabilidade devem estar no centro de nossas decisões.

Assim, conjugando uma mudança de paradigma (do antropocentrismo para o ecocentrismo) com princípios que devem nortear a conduta ética sob o ponto de vista ecológico (princípio responsabilidade e princípio da precaução), podemos afirmar que temos as bases para uma ética ecológica.

O ESTADO E A ÉTICA ECOLÓGICA

Sem dúvida alguma, o papel do Estado na promoção de uma ética ecológica é fundamental e requer um amplo debate na sociedade. Uma evidência que respalda essa afirmação é o compromisso da Organização das Nações Unidas (ONU) com a proteção do meio ambiente. A ONU deu início às discussões sobre o meio ambiente e o clima em 1972 com a Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo. Em seguida, organizou uma conferência emblemática e muito marcante para nós brasileiros, a chamada “Eco-92” (ou “Rio-92”), oficialmente Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro. Posteriormente, tivemos a “Rio+10” e a “Rio+20”, realizadas em Johannesburgo e Rio de Janeiro.

Recentemente, tivemos a COP 27 (Conferência do Clima das Nações Unidas) que, na mesma direção da ODS 13 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) instituída pela ONU, procura analisar a situação do meio ambiente global e propor medidas para seu equilíbrio. Ou seja, torna-se evidente a clara necessidade dos Estados se empenharem na defesa do meio ambiente.

A grande questão que se coloca é: como o Estado pode contribuir para a implementação de uma ética ecológica no seio da sociedade? Bem, o primeiro e mais importante ponto a ser levado em conta é o poder que o Estado possui de editar as leis. O Estado é uma instituição criada para regular a sociedade da qual ela se origina, ou, nas palavras de Jellinek: “o Estado é a corporação de um povo, assentada num determinado território e dotada de um poder originário de mando” (Bonavides, 2012, p. 71). Portanto, é incumbência do Estado regular as interações sociais e, nessa perspectiva, promulgar leis que incorporem uma preocupação intrínseca com a ética ecológica. Isso implica na imposição de punições rigorosas para crimes contra o meio ambiente e os animais. Além disso, é essencial a regulamentação de atividades potencialmente prejudiciais ao ecossistema, bem como a

criação de órgãos de fiscalização preventiva integrada (esfera federal, estadual e municipal) com ênfase direcionado à educação e sensibilização da população sobre o tema.

Deve-se salientar, todavia, que no Estado Brasileiro já temos exemplos como os acima citados, haja vista, o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais) que é uma autarquia federal responsável pela fiscalização e normatização de medidas afetas ao meio ambiente; temos o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) que regula entre outras coisas as áreas de preservação ambiental; temos a Lei nº 9.605/98 que trata dos crimes ambientais, só para citar alguns exemplos. No entanto, ainda assim, vemos que a sociedade brasileira carece de uma ética ambiental mais disseminada pela população e isso deve ser implementado através da criação de normas jurídicas que observem a ética ambiental em seu âmago.

As leis devem atentar, primeiramente, para condutas potencialmente lesivas ao meio ambiente. Havendo a previsibilidade de que certa conduta possa causar lesão ao meio ambiente, o Estado deve legislar adotando princípios ecológicos, como os já aqui citados no tópico anterior. Sendo assim, as leis devem levar em conta o princípio responsabilidade cunhado por Jonas. Isto significa que as normas devem se preocupar com as gerações futuras e pautar-se pela precaução e cautela. Em termos gerais, seria a adoção do imperativo proposto por Jonas: “Aja de forma que os efeitos de sua conduta não coloquem em risco a permanência da vida na Terra” (Jonas apud Alencastro, 2015, p. 82).

A precaução é a avaliação anterior dos riscos que a conduta apresenta. A cautela é a não atuação diante de riscos não dimensionados, o que Jonas chamou de “heurística do temor”, isto é, na dúvida devemos temer pelo pior panorama possível. Logo, é importante que as leis produzidas pelo Poder Legislativo sempre avaliem a adoção destes princípios, especialmente diante de normas com impacto sobre o meio ambiente.

Outro ponto muito importante em que o Estado pode e deve intervir para o desenvolvimento de uma ética ecológica no seio da sociedade é no âmbito educacional. Neste caso, quando falamos em educação, estamos falando não só do âmbito escolar público, mas também no âmbito social em sentido amplo. O Estado é o diretor da educação nacional, através do estabelecimento de um currículo escolar básico e deve constar no currículo escolar matérias que tratem de educação ambiental ou integrar o conteúdo de outras matérias com o ensino de perfil ecológico. Ao integrar a educação ambiental em seu currículo, as escolas contribuem para a construção de uma sociedade mais consciente, comprometida com a preservação da natureza e a busca por soluções sustentáveis para os desafios que

enfrentamos. Ao Estado deve ainda realizar programas de educação ambiental e campanhas de conscientização sobre a importância da proteção do meio ambiente, criando uma “consciência ecológica”.

O primeiro passo para a construção de uma ética ambiental em escala global foi a Conferência de Tbilisi, realizada em 1977 na Geórgia. Esta conferência foi realizada pela Unesco em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma). A Conferência de Tbilisi deu importância à necessidade de uma educação ambiental interdisciplinar que objetive a conscientização da população e permita que as pessoas adotem comportamentos ecologicamente corretos:

A Conferência de Tbilisi enfatizou o componente ético da educação ambiental, ao apresentá-lo como um processo permanente pelo qual a sociedade e os atores sociais são conscientizados sobre as questões que envolvem o meio ambiente e adquirem ou desenvolvem valores, habilidades e atitudes que os tornam capazes de agir livre, individual e coletivamente para a solução dos problemas ambientais (Alencastro, 2015, p. 101).

Essa conscientização ecológica é determinante para o futuro do planeta e ela deve ser estendida para todas as esferas da sociedade, só assim, será possível que a ética ecológica passe a fazer parte do dia a dia das pessoas. Capra (2006, p. 231) chama isso de alfabetização ecológica:

Ser ecologicamente alfabetizado, ou “eco-alfabetizado”, significa entender os princípios de organização das comunidades ecológicas (ecossistemas) e usar esses princípios para usar comunidades humanas sustentáveis (...) de modo que os princípios da ecologia se manifestem nelas como princípios de educação, de administração e de política.

Portanto, o Estado deve primar por essas duas diretrizes políticas a fim de efetivar uma ética ecológica na sociedade: a elaboração de leis que se preocupem com a ética ecológica e a conscientização da população em geral, através de uma educação ecológica, desde a grade curricular nas escolas até a produção de projetos que visem a disseminação desta matéria na comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planeta Terra está sucumbindo diante de uma sociedade que adota um estilo de vida consumista e um paradigma de pensamento arcaico, completamente desconectado com

os fatos que demonstram a saturação do meio ambiente. Superar esse modelo exige uma abordagem transformadora, migrando do antropocentrismo para o ecocentrismo. Ao ressignificarmos a nossa concepção ecológica e adotando um paradigma holístico e sistêmico, podemos abarcar novos valores que priorizam a preservação ambiental e buscam um progresso verdadeiramente sustentável.

A Filosofia não pode se furtar em contribuir com esse debate. Ela deve assumir seu papel de protagonista e buscar a construção de uma ética ecológica que deva pautar as condutas humanas. Não podemos mais admitir que a conduta humana não seja analisada sob o viés ecológico. Em outras palavras, é imperativo que ponderemos profundamente sobre o comportamento humano, cujas consequências devastadoras para o meio ambiente têm se revelado inegáveis e alarmantes. Assim, o desenvolvimento de uma ética ecológica é o caminho para a solução paulatina destes problemas.

O Estado precisa assumir seu papel de regulador da sociedade e se imiscuir na difusão dessa ética ecológica. Isto deve ocorrer através da produção de leis que avaliem o impacto ambiental das condutas humanas, sempre tendo em conta a ética ecológica como pano de fundo, ao menos, quando não for o tema principal. Outra forma é através da educação da população, criando-se uma conscientização ecológica no seio da comunidade, através da difusão dos valores caros à ética ecológica.

Ao reconhecermos a interdependência entre todas as formas de vida e compreendermos que nossas ações têm um impacto direto sobre o meio ambiente, abrimos a porta para escolhas mais responsáveis e sustentáveis. A consciência ambiental para além da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, promove equidade social e justiça, pois as comunidades mais vulneráveis frequentemente sofrem os impactos mais severos das mudanças climáticas e da degradação ambiental. Trata-se, portanto, de uma ferramenta fundamental na busca por um futuro mais harmonioso e seguro para as gerações presentes e futuras.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Ética e meio ambiente**: construindo as bases para um futuro sustentável. Curitiba: Intersaberes, 2015.

BOFF, Leonardo. **Ecologia**: grito da Terra, grito dos pobres: dignidade e direitos da Mãe Terra. Petrópolis: Vozes, 2015.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

CAMARGO, Leonardo Nunes. **Ética global**: perspectivas e desafios. Curitiba: Intersaberes, 2019.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos.** São Paulo: Cultrix, 2006.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

PELIZZOLI, Marcelo L. **Correntes da ética ambiental.** Petrópolis: Vozes, 2002.

ONU. **O aumento alarmante da temperatura global.** [s/d]. Disponível em: [https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/o-aumento-alarante-da-temperatura-global#:~:text=Os%20C3%BAltimos%20seis%20anos%20foram,pr%C3%A9%2Dindustrial%20\(1880\).](https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/o-aumento-alarante-da-temperatura-global#:~:text=Os%20C3%BAltimos%20seis%20anos%20foram,pr%C3%A9%2Dindustrial%20(1880).) Acesso em: 05 de nov. de 2023.

ONU/BRASIL. **Desastres naturais foram responsáveis por 45% de todas as mortes nos últimos 50 anos, mostra OMM.** 2021. Disponível em: [https://brasil.un.org/pt-br/142679-desastres-naturais-foram-respons%C3%A1veis-por-45-de-todas-mortes-nos-%C3%BAltimos-50-anos-mostra-omm#:~:text=De%201970%20a%202019%2C%20os.trilh%C3%B5es%20de%20d%C3%B3lares%20em%20perdas.](https://brasil.un.org/pt-br/142679-desastres-naturais-foram-respons%C3%A1veis-por-45-de-todas-mortes-nos-%C3%BAltimos-50-anos-mostra-omm#:~:text=De%201970%20a%202019%2C%20os.trilh%C3%B5es%20de%20d%C3%B3lares%20em%20perdas) Acesso em: 11 de abr. de 2024.